



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023

Visto.

A Diretora Municipal de Educação, Sr.^a Maria Angélica Rebello da Silva, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a Contratação de empresa especializada para realização de apresentação do espetáculo "Vida de Professor II" com o artista Diogo Almeida, para profissionais da Educação da rede Municipal de Guaíra/SP.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com Contratação de empresa especializada para realização de apresentação do espetáculo "Vida de Professor II" com o artista Diogo Almeida, para profissionais da Educação da rede Municipal de Guaíra/SP, por intermédio da contratação da empresa:

***BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. **28.677.267/0001-37**; por dispensa de licitação, fundamentado no art. 25, inciso III da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Diretora Municipal de Educação, Sr.^a Maria Angélica Rebello da Silva, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "VIDA DE PROFESSOR II" COM O ARTISTA DIOGO ALMEIDA, PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP.*

O Art. 25, III da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

"Art. 25. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor

111
J



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br




artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Diretora Municipal de Educação, Sr.^a Maria Angélica Rebello da Silva, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "VIDA DE PROFESSOR II" COM O ARTISTA DIOGO ALMEIDA, PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP.**

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 14 de fevereiro de 2023.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá